



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- GIOVANNA JOSIELE DA SILVA GRANJA;
- ELZA RICARDO DA SILVA;
- ANA PAULA RODRIGUES BARBOSA MACHADO.

PROCESSO: 065/2025

CONTRATO N° 473/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo visando a construção de salas de aula, cozinha e laboratórios de tecnologia e laboratório de experimentos científicos nas Escolas Municipais Aurelino Ataíde de Brito e José Dualibi, localizadas no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2025.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 02 de junho de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

